

DECRETO Nº 66, DE 20 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$196.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				196.500,00
Anulação				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
		32	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO
				COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO
				1.000,00
				F.R.: 001 00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES	
		89	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA
				GESTAO DA FROTA MUNICIPAL
				500,00
				F.R.: 001 00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
		129	04.128.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
				GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS
				2.000,00
				F.R.: 001 00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA	
		253	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL
				ENSINO INFANTIL
				16.000,00
				F.R.: 001 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
			01	TESOURO
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES	
		271	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER
				INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ
				100,00
				F.R.: 001 00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL

Anulação

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES				
	275	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER			3.500,00	
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ				F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE				
	299	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA			10.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL				
	383	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO			3.500,00	
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR				F.R.: 001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	389	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO			1.700,00	
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR				F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	400	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA			10.000,00	
			SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINC				F.R.: 005 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 032	PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO				
02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO				
	412	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			91.000,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				F.R.: 001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	413	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			2.200,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				F.R.: 001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação

02 11 01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
414	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	32.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
415	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23.000,00
		PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.: 001 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
98	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-105.000,00
		GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R. Grupo: 0 0100
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
138	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-81.500,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL		
401	08.244.0041.2069.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	-10.000,00
		SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULF.R. Grupo: 0 05 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 032	PISO BAS.VAR.-SERV.CONVIV.FORTAL.VINCULO	

Anulação (-)

-196.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 20 de MAIO de 2026

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romão de Andrade - Procuradora do Município